PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVA O REEMBOLSO DE DIÁRIAS MAIS DESLOCAMENTO INTERIOR (SERRA TALHADA) / CAPITAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, PARA O ARQUITETO E URBANISTA ANTÔNIO JOSÉ DE MEDEIROS SOARES.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0317 - 2020

Aprova o reembolso de diárias mais deslocamento interior (Serra Talhada) / Capital, referente ao exercício de 2017, para o arquiteto e urbanista Antônio José de Medeiros Soares - CPF nº 498.005.314-91.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO - CAU/PE, reunido em 01º de dezembro de 2020, em sua 167ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas nos art. 29 do Regimento Interno do CAU/PE aprovado pela DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018 e art. 34 da Lei nº 12.378; e

Considerando a solicitação feita pelo arquiteto e urbanista Antônio José de Medeiros Soares através de mensagem eletrônica, de 28 de julho de 2020, requerendo pagamento de despesas relativas à sua participação como Conselheiro na 120ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/PE, realizada em 07 de agosto de 2017;

Considerando a Deliberação nº 057/2020, de 18 de agosto de 2020, da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE), reunida ordinariamente em sua 36ª Reunião, em Recife–PE, por videoconferência, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando que por se tratar de uma despesa derivada de exercícios anteriores e por isso não programada no Plano Ação CAU/PE 2020, necessitando ser examinada pelas diversas Instâncias Deliberativas do CAU/PE, respaldados por parecer jurídico;

Considerando Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do CAU/PE, datado de 11 de setembro de 2020, apresentando opinativo favorável ao pagamento de diárias mais deslocamento pleiteado, tendo em vista participação do então Conselheiro Suplente na 120ª Sessão Plenária do Conselho, de 07 de agosto de 2020, substituindo o Conselheiro Titular que se encontrava ausente na ocasião.

Considerando que o Conselho Diretor (CONDIR-CAU/PE), reunido ordinariamente na sua 58º reunião, de 01º de dezembro de 2020, fundamentado na solicitação da COAFIN-CAU/PE amparado por competente parecer jurídico, julgou procedente o ressarcimento pleiteado e seu encaminhamento para deliberação do Plenário;

DELIBEROU:

1. Aprovação do pedido de reembolso de diárias e respectivo deslocamento de Serra Talhada para Recife para participar da 120ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho, em 07 de agosto de 2017**;**

2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Recife-PE, 01º de dezembro de 2020.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE

167ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque				-
Lúcia de Fátima Soares Escorel (substituindo o Conselheiro Tomás de Albuquerque Lapa)	X			
Alexandre Mesquita Paiva	X			
Carla Marques de Azevedo Maia Fontes (substituindo a Conselheira Titular Danielle Cortez Paes Barreto)	X			
Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita	X			
Henrique Marques Lins	X			
Juliano Dubeux Flores				X
Marcos Carvalheira de Mendonça				X
Paulo Eduardo Velosos de Oliveira	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 167ª Sessão Plenária Ordinária **Data**: 01/12/2020

Matéria em votação: APROVA O REEMBOLSO DE DIÁRIAS MAIS DESLOCAMENTO INTERIOR (SERRA TALHADA) / CAPITAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, PARA O ARQUITETO E URBANISTA ANTÔNIO JOSÉ DE MEDEIROS SOARES.

Resultado da votação: **Sim** (07) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (02) **Total** (09)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**